

1.4 ASA SUL

1.4 LOJAS E SALAS

LOJAS

ASA SUL

SR. IMÓVEIS

CLS 414 Vendo Excelente loja alugada, c/ térreo subsolo sobreloja 250m2, reformada - Tratar 99109-6160 Sr Imóveis cj9417

GUARÁ

ADELSON IMÓVEIS

AE 02 prédio comerc/resid 2lj + 2ap It 200m2 R\$1.050.000, ac cs Guarará Tr.99857115 c1533

ADELSON IMÓVEIS

AE 02 prédio comerc/resid 2lj + 2ap It 200m2 R\$1.050.000, ac cs Guarará Tr.99857115 c1533

1.4 ASA NORTE

SALAS

ASA NORTE

INVEST FLAT VENDE

ED FUSION WORK e Live - Sala 37m² 10 andar. Tr: 3033-3865/98581-0151 cj21229

SRTVN SALA Coml. 228m² em Brasília/DF, Conjunto P, do Setor de Rádio e Televisão Norte. Inicial R\$532.000,00 (Parcelável) alvaroleiloes.com.br 0800-707-9272

SRTVN SALA Coml. 228m² em Brasília/DF, Conjunto P, do Setor de Rádio e Televisão Norte. Inicial R\$532.000,00 (Parcelável) alvaroleiloes.com.br 0800-707-9272

ASA SUL

ACONTECE IMOBILIÁRIA

SHS QD 06 Complexo Brasil 21 Asa Sul vendo vaga de garagem 12m² área comercial 3344-4112

1.4 SUDOESTE

SUDOESTE

INVEST FLAT LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as Ofertas!



Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

1.5 LOTES, ÁREAS E GALPÕES

ASA NORTE

TRATO FEITO IMÓV SAAN QD 02 Lote à venda no Bairro Asa Norte, 2.500m² área 99418-8477 cj21694

GAMA

PEDRO JR C 12778 VENDE COND ALTO da Boa Vista excel lote 504m². Preço ocasião. 98481-4268

1.5 GAMA

PEDRO JR C1278 VENDE COND ALTO da Boa Vista It 504m² R\$ 400.000,00. Tr: 98481-4268/ 3591-1306

EXCELENTE LOCALIZAÇÃO

QI 06 Terreno à venda no Setor Leste Industrial do Gama, rea com 10.500 m². Tratar: (62) 98112-0219

GUARÁ

SR. IMÓVEIS

QI 08 Excelente Lote comercial, 400m². Podendo construir 3 vezes. Aceito 100% em imóveis 99109-6160 Sr Imóveis cj9417

LAGO NORTE

J RIBEIRO VENDE SHTQ QD 04 Excel. lote Bairro Taquari 742m², quitado, esquina, ótima localização CJ 5211 3322-3443

1.5 SAMAMBAIA

SAMAMBAIA

MEU IMÓVEL IMOB

QI 616 Conj. L terreno 100m² escriturado Terracap galpão antigo. 995624472 cj25698

PLANO EMPREEND. SAMAMBAIA SUL lote quitado c/ área 275m² regularizado 3032-7700 / 98313-0206 cj5179

1.6 SÍTIOS, CHÁCARAS E FAZENDAS

DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

VENDO OU TROCO Sítio 20 hectares Agrovi-la BR 251 Cavas / Baixo c/água, casa, cerca-da, etc... doc Ok. (61) 98202-7591

RITA LANDIM VENDE PADRE BERNARDO GO linda chác. 14.000 m². 3552-4358 c/12179

SANTO ANTONIO do Descoberto aprox. 39 alq., Cor. IV, Fazenda Lag - Gleba 3, muita água - Tr: 98145-7697

OUTROS ESTADOS

ALEXANIA - GO 20.000m² c/corrego/energia próx asfalto plana s/morro entrada de R\$ 60mil + 180x 1.500 (62) 98406-5441 c/5935

GOIANESIA - GOÍAS Fazenda à venda c/ 19 alqueires, 5 km de estrada de chão, boa de água, benfeitorias simples, ótima para criação de gado. Tr. (62) 99104-1161 zap

MARAROSA-GO Fazenda 192ha, c/diversas benfeitorias, Faz. Bom Jesus dos Olhos D'gua. Inicial R\$ 4.175.850,00 (Parcelável) alvaroleiloes.com.br 0800-707-9272

SÃO RAIMUNDO Das Mangabeiras-MA Fazenda 713ha, denominada Buritizinho. Inicial R\$ 4.282.900,00 (Parcelável) caloferrarleiloes.com.br 0800-707-9272

VALE DO PARANÁ - GO ÚLTIMA FRONTEIRA Agrícola do Estado de Goiás. Distante 270Km de Bsb 2.800 Ha, 1.500 Ha formado, bastante água, 40 divisões de pasto, boa sede, 2 currais ót preço 61 99978-1485

SÃO RAIMUNDO Das Mangabeiras-MA Fazenda 713ha, denominada Buritizinho. Inicial R\$ 4.282.900,00 (Parcelável) caloferrarleiloes.com.br 0800-707-9272

VALE DO PARANÁ - GO ÚLTIMA FRONTEIRA Agrícola do Estado de Goiás. Distante 270Km de Bsb 2.800 Ha, 1.500 Ha formado, bastante água, 40 divisões de pasto, boa sede, 2 currais ót preço 61 99978-1485

2

IMÓVEIS ALUGUEL

2.1 Apart Hotel
2.2 Apartamentos
2.3 Casas
2.4 Lojas e Salas
2.5 Lotes, Áreas e Galpões
2.6 Quartos e Pensões
2.7 Sítios, Chácaras e Fazendas

2.2 APARTAMENTOS

ÁGUAS CLARAS

2 QUARTOS

SR. IMÓVEIS

RUA 37 SUL Lt 16 Residencial Rivoli 2qts sendo 1 suite, garagem, lazer completo, 7 andar, 60m². Bem localizado, ao lado da Estação do Metrô, aluguel R\$ 2.300,00 condomínio R\$ 570,00 IPTU 06 parcelas de R\$ 160,00. Marque sua visita. Santiago 99109-6160 Sr Imóveis cj9417

RECANTO DAS EMAS

2 QUARTOS

CONVICTA IMÓVEIS LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!

ASA NORTE

3 QUARTOS

CLN 408 Bl D 3qts c/ armários cozinha e copa c/arms 2vc reformado R\$ 2.200,00 Tr. 99157-7766 c9495

STN SOF Norte Qd 02 Bl B It 13 ap 102 al 3q ref a.emb sl cz wc asv \$ 1.400 991577766 c9495

ASA SUL

2 QUARTOS

J. RIBEIRO LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!



Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

GUARÁ

1 QUARTO

CONVICTA IMÓVES ALUGA AE 02 apto 45m² 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002

CONVICTA IMÓVES ALUGA AE 02 apto 45m² 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002

CONVICTA IMÓVES ALUGA AE 02 apto 45m² 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002

2.2 SUDOESTE

SUDOESTE

2 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA LUGARCERTO.COM. BR Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui!



Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

2.3 CASAS

CRUZEIRO

1 QUARTO

TRATO FEITO IMÓV

QD 10 Alugo casa 1 qto sala grande, quintal, sozinha no lote, próx a tudo 99418-8477 cj21694

RECANTO DAS EMAS

2 QUARTOS

CONVICTA IMÓVEIS LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!



Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

SUDOESTE

3 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA

101 BLOCO | alugo apto 3 qtos 110m² 1 su cite Tr: 3344-4112

TAGUATINGA

3 QUARTOS

QNL 08 Bloco E casa 13 com 3qts, 2banh. R\$ 1.800. F: 98333-1777

CONVICTA IMÓVES ALUGA QSF 05 casa 3 qtos 120m². 99112-3703 / 3386-9000 cj22002

2.4 LOJAS E SALAS

LOJAS

ÁGUAS CLARAS

RUA 14 NORTE Resid. Supremo Aluga-se loja c/ aprox 51,79m² e 01 banheiro. R\$ 3.400,00 3355-2005/ 98141-1639 Imob. Forte cj7118

2.4 ASA NORTE

ASA NORTE

SR. IMÓVEIS

SCLRN 712 Prédio de frente para W3 com subsolos, térreo, 1 e 2 andares, com 220 metros. Reformadíssimo. Tr. 3042-9200/ 99109-6160 Sr Imóveis cj9417

SR. IMÓVEIS

SCLRN 712 Prédio de frente para W3 com subsolos, térreo, 1 e 2 andares, com 220 metros. Reformadíssimo. Tr. 3042-9200/ 99109-6160 Sr Imóveis cj9417

CANDANGOLÂNDIA

CONVICTA IMÓVES ALUGA QOF conj G loja 40m² para alugar Tr: 3386-9000 cj22002

CONVICTA IMÓVES ALUGA QOF conj G loja 40m² para alugar Tr: 3386-9000 cj22002

SALAS

ASA SUL

J RIBEIRO ALUGA

SHLS 716 sala 54m² no C. Clínico Sul 5211 3322-3443

J RIBEIRO ALUGA

SHLS 716 sala 54m² no C. Clínico Sul 5211 3322-3443

3

VEÍCULOS

3.1 Automóveis
3.2 Caminhonetes e Utilitários
3.3 Caminhões
3.4 Motos
3.5 Outros Veículos
3.6 Peças e Serviços

3.1 AUTOMÓVEIS

FABRICANTES

MITSUBISHI

3000 GT 94/95 VR4, Birturbo em excelente estado de conservação. Relequia. Valor R\$ 195 mil. (61) 99819-2570.

3000 GT 94/95 VR4, Birturbo em excelente estado de conservação. Relequia. Valor R\$ 195 mil. (61) 99819-2570.

RENAULT

SANDERO 08/09 Prata, isento de Ipvva. Ac. financiamento. Tr: 98408-6937

SANDERO 08/09 Prata, isento de Ipvva. Ac. financiamento. Tr: 98408-6937

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online **zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higiênópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo atual Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, inscrito no CNPJ sob nº 17.334.148/0001-65, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, nº 10001061-0, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº CHP11966, Série 2022, datadas de 28/10/2022, sendo outora credora a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, e instituidora **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo/SP, na qual figura como Fiduciária **EDILEUZA LEITE DE OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG nº 1.156.661-SSP/DF, inscrita no CPF nº 462.999.551-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, já qualificadas na citada cédula, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **Online**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra-escritos, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala Comercial (Sobreloja) do Edifício Apolo, situado no Setor Central, s/nº, Lote 08 da Quadra C-11, Taguatinga (Centro, Brasília/DF. Área Privativa: 96,35m² e Área Total: 110,41m²). **Imóvel objeto da matrícula nº 169.405 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** > 1º Leilão: 26/05/2025, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 568.680,45. > 2º Leilão: 02/06/2025, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 318.711,24. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobre o lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitopreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supõe eventual inclusão nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** 7.1. Obrigações de natureza jurídica: a) adimpler e cumprir o contrato de conservação física, documental/registrar em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada (o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 11.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DEBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 11.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. A(s) ação (ões) judicial(is) relativo(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 (seis) meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo arrematante, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo vendedor ou adjudicação em favor do vendedor, a arrematação do arrematante será rescindida, reembolsados pelo vendedor os valores pagos pelo arrematante, excluindo a comissão do leiloeiro, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores e ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o arrematante, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o arrematante, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facultades, que lhes conceda a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-lo prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.